



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 592/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, firme termo de convênio e parceria com a Universidade Cruzeiro do Sul – Polo de Votuporanga, nos moldes estabelecidos com as demais instituições de ensino superior da cidade já existentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de novembro de 2023.

JEZEBEL SILVA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a Universidade Cruzeiro do Sul – Polo de Votuporanga, possui uma grade de cursos EAD bastante atrativa, porém, os alunos dessa instituição encontram dificuldades para realizarem estágios no setor público, pois, não há parceria firmada.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que firme termo de convênio e parceria com a Universidade Cruzeiro do Sul – Polo de Votuporanga, nos moldes estabelecidos com as demais instituições de ensino superior da cidade já existentes.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

